

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I COLABORADORES.....	4
III.II PRÓ- LABORE	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II LIQUIDEZ GERAL	12
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VI – FATURAMENTO	21
VII - BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I ATIVO.....	22
VII.II PASSIVO	26
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	31
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X – CONCLUSÃO	41

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda opera atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 8 milhões no período de 2017 até julho/2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes nas Reuniões Periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros, até grandes Empresas de Construção Civil.

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Em agosto/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 82 colaboradores alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que 62 exerciam suas atividades normalmente, 1 encontrava-se em gozo de férias, 17 foram admitidos, 2 estavam afastados e 10 foram demitidos.

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de junho a agosto/2020:

COLABORADORES	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVOS	61	64	62
FÉRIAS	2	4	1
ADMITIDOS	5	6	17
AFASTADOS	1	1	2
DEMITIDOS	5	0	10
TOTAL	69	75	82

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 350.786,00, o que representou acréscimo de 33% e R\$ 86.750,00 em comparação ao mês anterior.

Do total, o montante de R\$ 182.750,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor de produção, e os encargos sociais registraram o total de R\$ 93.253,00, totalizando os custos com os funcionários do setor produtivo em agosto/2020 de R\$ 276.003,00, com aumento de 47% e equivalente a R\$ 87.614,00 em relação a julho/2020. Quanto ao setor administrativo, R\$ 60.091,00 somaram os ordenados e benefícios e R\$ 14.692,00 totalizaram os encargos

sociais, resultando na despesa total de R\$ 74.783,00 e com redução de 1% nos gastos com o pessoal administrativo em relação ao mês anterior.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
13º SALÁRIO	9.134	9.747	11.103
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	6.692	3.248	5.780
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7.462	0	27.480
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	7.830	5.707	2.935
FÉRIAS	13.720	10.806	15.451
HORAS EXTRAS	1.306	296	912
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	130	0	269
PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	2.721	2.721	7.887
SALÁRIO E ORDENADOS	84.796	89.025	95.623
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	13.368	13.722	13.486
VALE TRANSPORTE	1.152	795	1.823
SETOR DE PRODUÇÃO	148.311	136.068	182.750
FGTS	14.527	11.229	45.049
INSS	41.552	41.091	48.203
ENCARGOS SOCIAIS	56.079	52.321	93.253
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	204.390	188.388	276.003
13º SALÁRIO	2.300	2.300	2.313
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-2.382	2.382	0
FÉRIAS	3.106	5.529	3.067
HORAS EXTRAS	4.407	5.096	5.352
SALÁRIO E ORDENADOS	43.439	43.310	47.011
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	-72	0	-72
VALE TRANSPORTE	-264	264	0
PRÊMIO TEMPO DE SERVIÇO	0	130	130
SEGURO DE VIDA	1.160	1.160	1.160
HORAS AFAST.INSS	678	784	1.130
SETOR ADMINISTRATIVO	52.371	60.956	60.091
FGTS	2.656	2.650	2.651
INSS	9.160	12.041	12.042
ENCARGOS SOCIAIS	11.816	14.691	14.692
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	64.187	75.647	74.783
TOTAL DE GASTOS COM COLABORADORES	268.576	264.035	350.786

As variações mais significativas no setor produtivo em agosto/2020 foram a majoração superior a 100% nos custos com "aviso prévio indenizado" de R\$ 27.480,00 e o aumento de 7% na rubrica "salários e ordenados", resultante das demissões e contratações ocorridas no mês analisado.

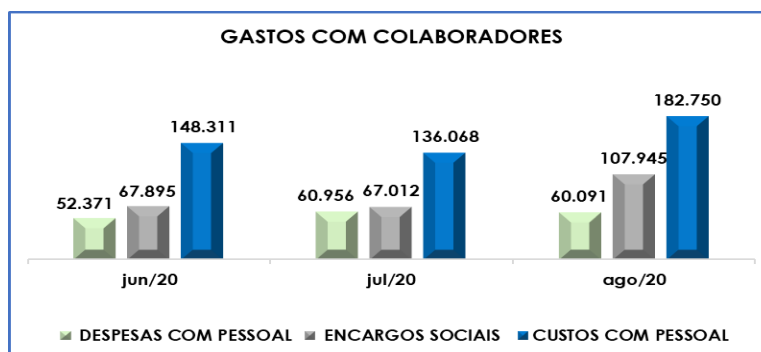
Já no setor administrativo, as principais variações foi o aumento de 9% nas despesas com "salário e ordenados" com saldo final no valor de R\$ 47.011,00 e o decréscimo de 45% na rubrica "férias" com montante final de R\$ 3.067,00, contribuindo para a redução geral das despesas com pessoal em 1% se comparada ao mês anterior.

Quanto aos encargos sociais de INSS e FGTS, houve significativo aumento dos encargos sobre a Folha do setor produtivo em virtude das demissões e contratações ocorridas em agosto/2020, em especial no que tange ao custo com "FGTS" de R\$ 45.049,00, o qual registrou majoração de R\$ 33.820,00 em relação ao mês anterior pela incidência da multa de 40% sobre as demissões.

Ademais, é sabido que a despesa com "13º salário" de ambos os setores, no total de R\$ 13.416,00, referiu-se a parcela contabilizada referente ao mês de agosto/2020 para a formação da "provisão para 13º salário" a ser pago até dezembro do ano corrente.

Ainda, conforme informado pela Empresa, em agosto/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de junho a agosto/2020:



III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a Folha de Pró-labore, perfazendo o valor de R\$ 2.500,00 como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jun/20	jul/20	ago/20
PRÓ-LABORE	5.925	5.925	5.925
INSS	671	671	671
IRRF	904	904	904
FRED FERNANDES	7.500	7.500	7.500
PRÓ-LABORE	2.215	2.215	2.215
INSS	275	275	275
IRRF	10	10	10
KATIA REGINA ESCANFERA	2.500	2.500	2.490
PRÓ-LABORE	2.201	2.201	2.201
INSS	275	275	275
IRRF	24	24	24
VALERIA ESCANFERLA	2.500	2.500	2.500
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.341	10.341	10.341
TOTAL DESPESA PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$

12.500,00 e o valor R\$ 10.350,00 referiu-se ao total líquido creditado no passivo “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a 1% do faturamento do mês corrente e que os pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Sobre este fato, a Recuperanda informou que os Sócios não estão utilizando as suas contas bancárias, sendo necessário, então, realizar o pagamento do pró-labore em dinheiro.

Por último, conforme consulta realizada em 06/10/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%
KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	907.814	1.120.306	1.356.424
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-109.029	-140.161	-121.064
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	798.784	980.146	1.235.360
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-383.007	290.329	-883.993
CUSTOS COM PESSOAL	-204.390	-188.388	-276.003
CUSTOS GERAIS	-2.749	-2.749	-2.749
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	208.639	1.079.338	72.616
VIAGENS E ESTADIAS	-1.285	0	0
DESPESAS COM PESSOAL	-76.678	-88.147	-87.283
DESPESAS GERAIS	-112.831	-120.777	-156.607
(+) DEPRECIAÇÃO	5.272	5.237	5.237
(=) EBITDA	23.117	875.651	-166.037
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	3%	78%	-12%

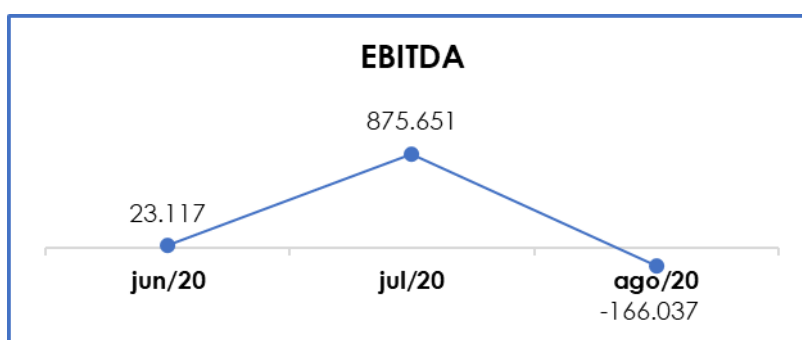
Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou resultado **negativo de R\$ 166.037,00** em agosto/2020, com reversão do lucro operacional apurado em julho/2020, ou seja, ocorreu redução de R\$ 1.041.688,00.

Insta consignar que, mesmo com o aumento de 21% observado na "receita operacional bruta", houve a apuração do prejuízo operacional, que se deu pela reversão do saldo credor obtido em julho/2020, contabilizando R\$ 1.162.744,00 de custos totais em agosto/2020, contribuindo para a piora do resultado em comparação ao mês anterior.

Constatou-se que as variações nos custos impactam significativamente no resultado operacional. No mês de julho/2020 a condição credora dos custos se deu pela alta quantia registrada nos estoques ao final do mês, aliada aos créditos fiscais obtidos sobre as operações da Empresa, gerando um valor que impactou positivamente a atividade operacional.

Em agosto/2020, apesar do montante final dos estoques continuar alto, os créditos fiscais obtidos no mês foram menores e os custos com o pessoal da produção registraram um aumento substancial, resultando na reversão da condição positiva apurada no mês anterior e contribuindo diretamente para a apuração do prejuízo operacional.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Concluiu-se que é imprescindível a Empresa manter a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, melhorar a condição econômico-financeira da Recuperanda.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e

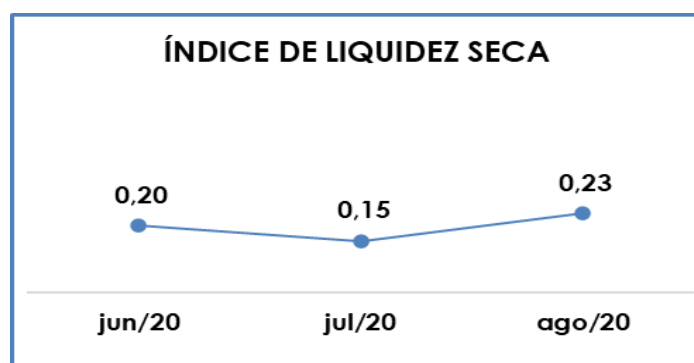
métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou majoração e totalizou R\$ 0,23, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 691.519,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 2.950.076,00, na condição de que houve maior redução nos

passivos em comparação ao decréscimo dos ativos a curto prazo, resultando no aumento de R\$ 0,08.

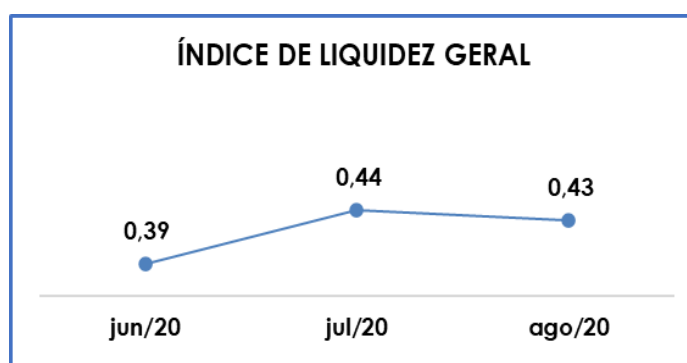
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, ainda que tenha havido melhora em relação ao mês anterior, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23**.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou decréscimo de R\$ 0,01 em relação ao mês de julho/2020, registrando R\$ 0,43 como resultado da divisão do "ativo circulante" mais o "ativo não circulante" de R\$ 7.622.257,00, pelo valor da soma do "passivo circulante" e o "passivo não circulante" de R\$ 17.664.856,00.

Verificou-se que houve redução de 2% nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida a elevação de 0,25% nos passivos, resultando na minoração do indicador.

Do exposto, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,43** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no "passivo não circulante".

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/20	jul/20	ago/20
DISPONÍVEL	409.855	308.583	490.059
NUMERÁRIOS	1.780	1.880	1.953
BANCOS CONTA MOVIMENTO	195.052	94.104	216.273
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	213.024	212.598	271.833
REALIZÁVEL	5.120.363	6.159.931	5.789.446
DUPLICATAS A RECEBER	-336.049	-450.639	-755.677
ESTOQUE	4.390.013	5.585.368	5.587.986
CRÉDITOS OPERACIONAIS	251.107	208.350	116.767
IMPOSTOS A RECUPERAR	103.644	105.204	128.722
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	5.530.218	6.468.514	6.279.505
FORNECEDORES	-335.250	-254.211	-234.909
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-296.673	-263.945	-231.218
CONTAS A PAGAR	-2.841	-1.630	-1.630
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-929.851	-948.901	-184.819
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-116.048	-120.421	-141.357
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.872.721	-2.912.460	-1.011.045
PROVISÕES	-707.363	-740.958	-756.591
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-494.878	-494.878	-388.507
PASSIVO CIRCULANTE	-5.755.625	-5.737.403	-2.950.076
TOTAL	-225.407	731.110	3.329.429

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **indicador positivo de R\$ 3.329.429,00**, mantendo o resultado favorável apurado no mês de julho/2020 e com aumento equivalente a R\$ 2.598.319,00.

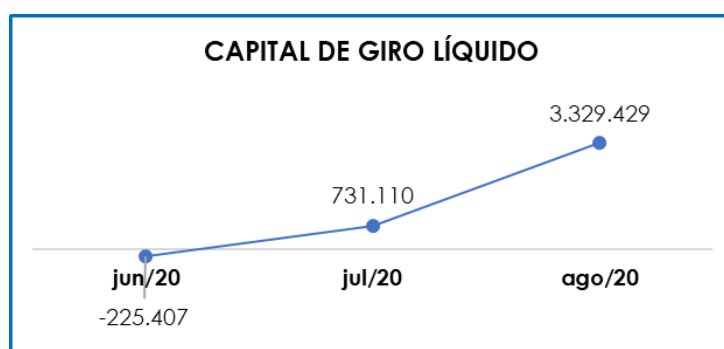
Sobre as variações que ensejaram a melhora do indicador, no “passivo circulante”, observa-se a minoração geral de R\$ 2.787.327,00 resultante das diversas movimentações no mês analisado, em especial os decréscimos de R\$ 1.901.415,00 nas “obrigações sociais” com saldo de R\$ 1.011.045,00, seguida pelas “obrigações fiscais” com redução de R\$ 764.081,00 e montante final de R\$ 184.819,00, pela transferência de parte dos saldos para o passivo não circulante

Frisa-se que a majoração do “CGL”, não foi maior em virtude do “ativo circulante”, que registrou decréscimo de 3%, destaca-se a majoração de R\$ 122.170,00 na rubrica “banco conta movimento” com saldo de R\$ 216.273,00 e o aumento da condição negativa do saldo do grupo “duplicatas a receber” no importe de R\$ -305.038,00, em virtude do desconto

de duplicatas no total de R\$ -1.010.481,00, que tem natureza redutora do ativo, ter superado os recebíveis no valor de R\$ 254.804,00.

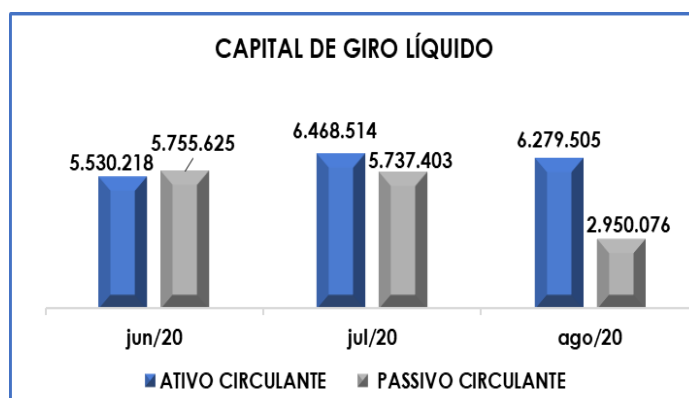
A operação chamada de “desconto de duplicatas” consiste na antecipação de valor a receber pelas vendas a prazo, mediante o pagamento de juros sobre este valor à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber nas operações comerciais a prazo.

A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, observou-se que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, que foi superado em julho/2020, apresentou melhora em agosto/2020 em virtude da obtenção de indicador positivo e com significativo aumento em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara a oscilação do CGL em virtude dos aumentos e reduções no ativo e passivo circulantes no período de junho a agosto/2020:



Vale destacar que as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, que somavam R\$ 1.337.221,00 e representavam 45% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, não estão sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL positivo de R\$ 3.329.429,00, evidenciado pelo fato do “ativo circulante” ter se mantido superior ao “passivo circulante”, ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os “estoques” representavam 89% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/20	jul/20	ago/20
DUPLICATAS A RECEBER	-336.049	-450.639	-755.677
ESTOQUES	4.390.013	5.585.368	5.587.986
FORNECEDORES	-335.250	-254.211	-234.909
TOTAL	3.718.714	4.880.518	4.597.400

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 4.597.400,00** em agosto/2020, mantendo a condição satisfatória registrada em julho/2020, porém com minoração equivalente a R\$ 283.118,00.

Tal involução se deu pelo aumento do saldo negativo em R\$ -305.038,00 registrado a título de “duplicatas a receber”, com montante total de R\$ -755.677,00 em agosto/2020. Frisa-se que a retração não foi maior em virtude do acréscimo de R\$ 2.618,00 nos “estoques” e minoração de R\$ 19.302,00 na conta “fornecedores”

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de junho a agosto/2020:



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou melhora na Disponibilidade Operacional desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas” a receber apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jun/20	jul/20	ago/20
FORNECEDORES	-335.250	-254.211	-234.909
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-296.673	-263.945	-231.218
CONTAS A PAGAR	-2.841	-1.630	-1.630
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.472.350	-1.472.350	-1.472.350
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-6.462.167	-6.566.167	-6.620.167
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.477.301	-3.471.923	-3.469.355
DISPONÍVEL	409.855	308.583	490.059
DÍVIDA ATIVA	-11.636.727	-11.721.643	-11.539.569
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-929.851	-948.901	-184.819
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-116.048	-120.421	-141.357
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.872.721	-2.912.460	-1.011.045
PROVISÕES	-707.363	-740.958	-756.591
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-494.878	-494.878	-388.507
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	0	0	-2.779.286
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.494.483	-5.591.240	-5.635.228
TOTAL	-17.131.211	-17.312.883	-17.174.797

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 17.174.797,00 em agosto/2020, representando 1% de redução em relação ao mês anterior.

No total da Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 57% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 6.620.167,00 no grupo “empréstimos de mútuo”, o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda.

Na sequência, temos os valores contabilizados no grupo “recuperação judicial” com representação de 30%. O grupo encerrou o período com saldo de R\$ 3.469.355,00 e redução de R\$ 2.568,00 devido ao pagamento do Plano de Recuperação Judicial da décima parcela ao credor Banco do Brasil S/A.

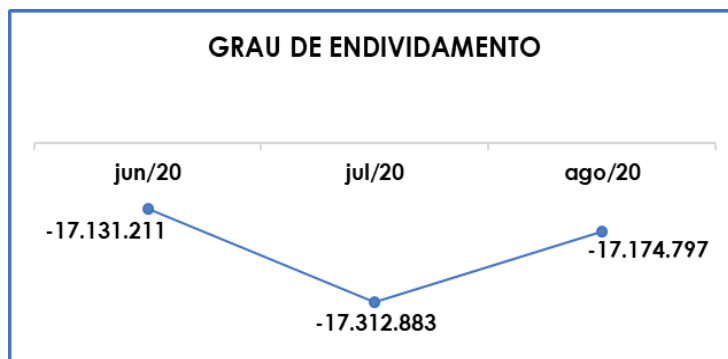
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 33% do endividamento total com o saldo de R\$ 5.635.228,00, apresentou majoração de 1% em comparação com o mês anterior, tendo em vista a contabilização no grupo “fiscal inscrito na dívida ativa” com saldo de R\$ 2.779.286,00, 17% nas “obrigações trabalhistas” e 2% nas “provisões”.

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior o endividamento líquido apresentou decréscimo de R\$ 138.086,00, sendo resultado, principalmente, do aumento nas disponibilidades.

Importante destacar que a Empresa tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, além da compensação dos créditos tributários.

Ademais, verificou-se que os grupos “contas a pagar” de R\$ 1.630,00, “empréstimos e financiamentos – longo prazo” sumarizando R\$ 1.472.350,00 e “outras obrigações” composto pelas rubricas “ágio a vencer” e “cotas a pagar sócios” no total de R\$ 373.622,00, não apresentaram variação de saldo em relação ao mês de julho/2020.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2020:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida em agosto/2020. Entretanto, é necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações pelos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e**

satisfatórios, com significativa melhora em relação ao mês anterior no caso do CGL.

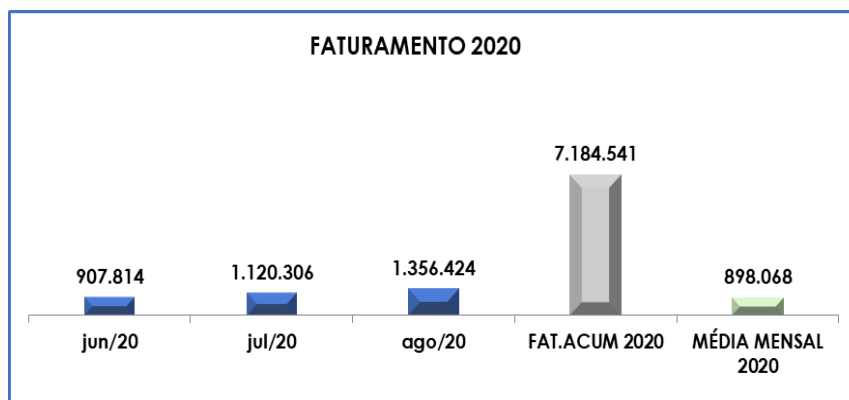
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de agosto/2020 foi de R\$ 1.356.424,00, o que representou aumento de 21% em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a agosto/2020 sumarizou R\$ 7.184.541,00 com uma média mensal de R\$ 898.068,00. A seguir temos a representação gráfica da elevação do faturamento no período de junho a agosto/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2019 obtivemos o montante de R\$ 6.396.868,00, sendo este 12% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
DISPONÍVEL	409.855	308.583	490.059
NUMERÁRIOS	1.780	1.880	1.953
BANCOS CONTA MOVIMENTO	195.052	94.104	216.273
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	213.024	212.598	271.833
REALIZÁVEL	5.120.363	6.159.931	5.789.446
DUPLICATAS A RECEBER	-336.049	-450.639	-755.677
ESTOQUE	4.390.013	5.585.368	5.587.986
CRÉDITOS OPERACIONAIS	251.107	208.350	116.767
IMPOSTOS A RECUPERAR	103.644	105.204	128.722
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	5.530.218	6.468.514	6.279.505
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

PERMANENTE	1.349.110	1.343.873	1.338.636
INVESTIMENTOS	72.867	72.867	72.867
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
DEPRECIACÕES	-904.776	-910.013	-915.251
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.353.227	1.347.990	1.342.752
ATIVO	6.883.445	7.816.504	7.622.257

De modo geral, houve redução de R\$ 194.246,00 e saldo final do Ativo no importe de R\$ 7.622.257,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 82% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 6.279.505,00, com decréscimo de R\$ 189.009,00 se comparado a julho/2020.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos “numerários” com saldo de R\$ 1.953,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 216.273,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 271.883,00, totalizando o montante de R\$ 490.059,00 e com majoração equivalente a R\$ 181.477,00 em relação a julho/2020, decorrente dos recebimentos terem sido maiores que os pagamentos efetuados, conforme verificou-se pela análise do Livro Razão.

- **Realizável:** o grupo realizável era composto pelos subgrupos “duplicatas a receber”, “contas correntes”, “estoque”, créditos com funcionários”, “créditos operacionais”, “impostos a recuperar” e “outras contas”, totalizando R\$ 5.789.446,00.

a) Duplicatas a receber: o subgrupo das duplicatas a receber registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando R\$ -755.677,00. O saldo negativo (credor) é resultado das operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, ensejando o saldo credor.

Conforme mencionado no Item V.III Capital de Giro Líquido, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

b) Estoque: os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 5.587.986,00, apresentando majoração de R\$ 2.618,00 em relação ao mês anterior. Os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 4.057.948,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.530.038,00.

c) Créditos operacionais: os créditos operacionais são adiantamentos feitos aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em agosto/2020 o grupo totalizou R\$ 116.767,00 e registrou redução de 44% em relação ao mês anterior, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	jun/20	jul/20	ago/20
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	16.785	16.785	16.912
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	61.996	107.139	0

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

AGC VIDROS DO BRASIL	42.956	0	26.271
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	129.369	84.426	73.584
TOTAL	251.107	208.350	116.767

d) Impostos a recuperar: é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou acréscimo de 22% e totalizou R\$ 128.722,00 em agosto/2020:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/20	jul/20	ago/20
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943
IPI A RECUPERAR	0	0	8.399
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	88.884	90.444	105.562
IMPOSTOS A RECUPERAR	103.644	105.204	128.722

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IPI a recuperar" e "ICMS saldo credor período anterior" apresentaram variação em relação ao mês anterior com aumentos de R\$ 8.399,00 e R\$ 15.118,00, respectivamente, ensejando os montantes finais em R\$ 8.399,00 e R\$ 105.562,00, nesta ordem.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.117,00 e os permanentes totalizaram R\$ 1.338.636,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 1.342.752,00 em agosto/2020.

- **Depreciações:** o grupo registra a depreciação acumulada dos "bens móveis", sendo que no mês analisado o saldo total era de R\$ -915.251,00 em virtude da apropriação da parcela mensal a depreciar, tendo sido a única variação de saldo ocorrida no mês analisado, em relação ao ativo não circulante.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
FORNECEDORES	-335.250	-254.211	-234.909
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-296.673	-263.945	-231.218
CONTAS A PAGAR	-2.841	-1.630	-1.630
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-929.851	-948.901	-184.819
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-116.048	-120.421	-141.357
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.872.721	-2.912.460	-1.011.045
PROVISÕES	-707.363	-740.958	-756.591
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-494.878	-494.878	-388.507
PASSIVO CIRCULANTE	-5.755.625	-5.737.403	-2.950.076
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.472.350	-1.472.350	-1.472.350
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-6.462.167	-6.566.167	-6.620.167
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.477.301	-3.471.923	-3.469.355
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	0	0	-2.779.286
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-11.785.440	-11.884.062	-14.714.780
CAPITAL SOCIAL	-375.000	-375.000	-375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	11.525.329	11.525.329	11.525.329
RESERVA CAPITAL/LUCROS	-1.233.104	-1.233.104	-1.208.021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.917.225	9.917.225	9.942.308
PASSIVO	-7.623.841	-7.704.241	-7.722.548

De modo geral, houve aumento de R\$ 18.308,00 e saldo de R\$ 7.722.548,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 2.950.076,00 e equivaliam a 38% do Passivo total da Empresa, registrando decréscimo de R\$ 2.787.327,00 em relação ao mês de julho/2020.

- **Fornecedores:** minoração de 8% totalizando R\$ 234.909,00, em virtude dos pagamentos realizados no período terem sido maiores que as compras.
- **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 231.218,00 os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor reduzido em R\$ 32.727,00 no mês de agosto/2020, pelo pagamento das parcelas dos acordos BB FNAME PSI 400615 e BB FINAME PSI 400718 no mês analisado.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda e os tributos retidos sobre os serviços tomados.

Em agosto/2020 o saldo do subgrupo era de R\$ 184.819,00, com redução de R\$ 764.081,00 em relação ao mês anterior, composto pelos seguintes valores:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	jun/20	jul/20	ago/20
COFINS	-698.899	-714.290	-123.895
P.I.S.	-151.681	-155.022	-26.837
I.R.P.J.	-23.805	-23.805	-18.202
C.S.L.L.	-12.139	-12.139	-12.139
I.P.I A RECOLHER	-7.678	-7.994	-3.196
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-542	-543	-550
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-35.107	-35.107	0
TOTAL	-929.851	-948.901	-184.819

Tal variação se deu, principalmente, pela transferência da quantia de R\$ 796.362,00 para o passivo não circulante com a inscrição na dívida ativa da União de parte dos débitos de COFINS, PIS, IRPJ, IPI e contribuição previdenciária.

Além disso, houve o reconhecimento de novos débitos, bem como compensações e pagamentos no período, resultando na variação observada.

- **Obrigações trabalhistas:** houve aumento de R\$ 20.936,00 no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 141.357,00.

O acréscimo ocorreu devido as majorações nas contas “rescisões a pagar” (R\$ 9.732,00) e “salários a pagar” (R\$ 11.747,00), em virtude de demissões e novas admissões no mês corrente. Ademais, ocorreram outras variações menores no período, sendo que parte da quantia devida corresponde a valores acumulados desde o ano de 2019. Segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de junho a agosto/2020:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	jun/20	jul/20	ago/20
RESCISÕES A PAGAR	-38.679	-38.679	-48.411
RETIRADA PRÓ LABORE A PAGAR	-10.341	-10.341	-10.341
SALÁRIOS A PAGAR	-66.339	-70.858	-82.605
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-689	-543	0
TOTAL	-116.048	-120.421	-141.357

- **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas “contribuição confederativa”, “FGTS a recolher”, “INSS a recolher”, “IRRF sobre Folha a recolher”, “contribuição assistencial” e “IRRF sobre prestação de serviços PJ”, com decréscimo de 65% em agosto/2020..

Assim como no grupo das “obrigações sociais” apresentado anteriormente, parte do montante das “obrigações sociais” foi transferido para o passivo não circulante em decorrência da inscrição em dívida ativa no valor de R\$ 1.957.842,00 referente a uma fração do “INSS a recolher” pela Recuperanda.

Segue o quadro com todos os saldos registrados no trimestre analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	jun/20	jul/20	ago/20
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	-230	-230	-230
FGTS A RECOLHER	-183.573	-178.017	-180.269
INSS A RECOLHER	-2.683.837	-2.729.115	-824.716

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.083	-2.078	-2.495
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-2.890	-2.910	-3.222
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	-109	-109	-111
TOTAL	-2.872.721	-2.912.460	-1.011.045

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve acréscimo de 2% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 756.591,00, decorrente do lançamento da parcela das provisões proporcionais ao mês de agosto/2020.

➤ **Outras contas a pagar:** este grupo era composto pelos saldos das rubricas “adiantamentos de clientes” no valor de R\$ 127.400,00 e “vendas para entrega futura” na monta de R\$ 261.107,00, sendo que a variação ocorrida no mês analisado se deu pela baixa da quantia de R\$ 106.371,00 na conta de vendas mediante a entrega das mercadorias correspondentes.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 14.714.780,00, com aumento de R\$ 2.830.718,00 em relação a julho/2020.

➤ **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

Em agosto/2020 a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 6.620.167,00 e com acréscimo de R\$ 54.000,00 em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, a Empresa apresentou os Contratos de 31/07/2020 que regulam a forma e o prazo para quitação das operações, sendo que, conforme previsto no instrumento legal, o pagamento de parte do saldo iniciará em outubro/2020, além dos juros de 1% ao mês que serão pagos a partir de novembro/2020.

➤ **Fiscal inscrito na dívida ativa da união:** como já mencionado em alguns tópicos anteriores, a Recuperanda procedeu a inscrição de parte dos débitos tributários na dívida ativa da União no que tange ao COFINS, PIS, IPRJ, IPI, Contribuição Previdenciária de INSS e do valor intitulado como “ministério do trabalho” referente ao montante relacionado anteriormente como “ajustes de exercícios anteriores”.

Do exposto, em agosto/2020 este grupo passou a compor o passivo da Empresa com os seguintes valores:

FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	jun/20	jul/20	ago/20
COFINS	0	0	-617.957
PIS	0	0	-134.169
IRPJ	0	0	-5.602
I.P.I. A RECOLHER	0	0	-3.526
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0	0	-1.992.949
MINISTÉRIO DO TRABALHO	0	0	-25.083
TOTAL	0	0	-2.779.286

Por último, ressalta-se que a diferença entre o Ativo de R\$ 7.622.257,00 e o Passivo de R\$ 7.722.548,00 refere-se ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a agosto/2020, o qual será transferido ao Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, ao final do exercício social com o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Ainda, destaca-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 31/08/2020:

CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	56	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 89.429,61	3%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	7	Cumprindo parcialmente, demais credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 2.096.260,97	65%
IV	2	Não está cumprindo, alega que os credores não apresentaram os dados bancários	R\$ 1.060.352,00	33%
TOTAL	65	-	R\$ 3.246.042,58	100%

O montante acima demonstrado foi calculado com base nos valores após o deságio previsto no Plano de Recuperação Judicial homologado, bem como os pagamentos realizados até o encerramento do mês de agosto/2020.

Após análise das informações sobre o cumprimento do Plano em relação ao Balanço Patrimonial da Recuperanda, constatou-se que no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Entidade, parte dos valores estão evidenciados sem a aplicação do deságio aprovado para os credores das Classes III e IV, além da não contabilização dos pagamentos já realizados a Classe Trabalhista, fatos estes que serão questionados e apresentados no próximo Relatório mensal.

No mês analisado a quantia devida conforme o Balanço Patrimonial era de R\$ 3.469.355,00, registrando decréscimo de R\$

2.568,00 em virtude do pagamento da décima parcela do Plano ao credor quirografário “BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.”.

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo no período de junho a agosto/2020:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jun/20	jul/20	ago/20
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	-185.453	-185.453	-185.453
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	-751.962	-751.962	-751.962
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	-90.000	-90.000	-90.000
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000
FRED FERNANDES	-620.000	-620.000	-620.000
HUGO ENGENHARIA	-417.000	-417.000	-417.000
SN VIDROS COM.ATAC.LTDA	-118.273	-118.273	-118.273
CREDORES TRABALHISTAS -	-189.425	-186.590	-186.590
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	-105.188	-102.645	-100.077
TOTAL	-3.477.301	-3.471.923	-3.469.355

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/20	jul/20	ago/20
ENCARGOS SOCIAIS	-2.867.409	-2.907.133	-1.004.986
FGTS A RECOLHER	-183.573	-178.017	-180.269
INSS A RECOLHER	-2.683.837	-2.729.115	-824.716
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-932.043	-951.088	-2.966.713
COFINS	-698.899	-714.290	-123.895
P.I.S.	-151.681	-155.022	-26.837
I.R.P.J.	-23.805	-23.805	-18.202
C.S.L.L.	-12.139	-12.139	-12.139
I.P.I A RECOLHER	-7.678	-7.994	-3.196
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-542	-543	-550
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.083	-2.078	-2.495
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS PJ	-109	-109	-111
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CP	-35.107	-35.107	0
COFINS	0	0	-617.957
PIS	0	0	-134.169
IRPJ	0	0	-5.602
I.P.I. A RECOLHER	0	0	-3.526
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LP	0	0	-1.992.949
MINISTÉRIO DO TRABALHO	0	0	-25.083
TOTAL	-3.799.453	-3.858.221	-3.971.698

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

A Dívida Tributária totalizou R\$ 3.971.698,00, com aumento de R\$ 113.478,00 em relação ao mês de julho/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 25% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 1.004.986,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 2.966.713,00 eram equivalentes a 75% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 180.269,00 e pelo "INSS a recolher" no total de R\$ 824.716,00.

Quanto as variações ocorridas no mês analisado, foram registradas as quitações do "FGTS" do mês 07/2020 no valor de R\$ 11.610,00 e da quantia de R\$ 31.365,00 referente as rescisões realizadas em agosto/2020, bem como o lançamento dos valores apurados sobre a Folha de Pagamento do mês 08/2020.

Na rubrica "INSS a recolher" houve o registro do pagamento do montante de R\$ 13.645,00 referente a julho/2020, a contabilização dos valores apropriados sobre a Folha do mês de agosto/2020, além da transferência do montante de R\$ 1.957.842,00 para a conta "contribuição previdenciária" no passivo circulante, a qual faz parte do grupos dos tributos inscritos em dívida ativa e que serão exigidos em um período superior a 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

➤ **Obrigações fiscais:** o saldo total dos débitos fiscais era de R\$ 2.966.713,00, apresentando aumento de R\$ 2.015.625,00 em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês analisado:

a) COFINS: apresentou redução de 83% e sumarizou a monta de R\$ 123.895,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 6.630,00 referente ao

mês 07/2020, compensação do valor de R\$ 60.998,00 referente ao crédito de COFINS sobre as compras de agosto/2020, transferência da quantia de R\$ 617.957,00 para o passivo não circulante no grupo dos tributos inscritos em dívida ativa, além da apropriação no valor de R\$ 95.190,00 apurado sobre o faturamento do mês 08/2020.

b) PIS: apresentou redução de 83% e sumarizou o valor de R\$ 26.837,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 1.439,00 referente ao mês 07/2020, compensação do valor de R\$ 13.243,00 referente ao crédito de PIS sobre as compras de agosto/2020, transferência da quantia de R\$ 134.169,00 para o passivo não circulante no grupo dos tributos inscritos em dívida ativa, além da apropriação no valor de R\$ 20.666,00 apurado sobre o faturamento do mês 08/2020.

c) IRPJ a recolher: o saldo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica a recolher em agosto/2020 era de R\$ 18.202,00, sendo que a única variação no mês analisado ocorreu em virtude da transferência de R\$ 5.602,00 para o passivo não circulante, passando a compor o grupo dos tributos inscritos em dívida ativa.

d) IPI a recolher: o saldo totalizou R\$ 3.196,00 com minoração de 60% em relação ao mês anterior. Houve o pagamento da quantia de R\$ 1.273,00 referente ao imposto do mês 07/2020, transferência da quantia de R\$ 3.526,00 para o passivo não circulante no grupo dos tributos inscritos em dívida ativa, e a apropriação e compensação de R\$ 2.024,00 sobre as vendas do mês de agosto/2020.

e) RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%: o saldo de PCC retido sobre os serviços tomados era de R\$ 550,00, tendo havido pagamentos na monta de R\$ 65,00 e contabilização de novos valores na quantia de R\$ 72,00, resultando no aumento de R\$ 7,00 em relação ao mês de julho/2020.

- f) IRRF sobre a Folha a recolher:** saldo final de R\$ 2.495,00 referente ao Imposto de Renda total retido sobre a Folha de Pagamento de 08/2020. Ademais, verificou-se a quitação do valor de R\$ 2.078,00 referente ao IR retido sobre a Folha de julho/2020.
- g) IRRF sobre prestação de serviços PJ:** esta conta encerrou o período com o valor de R\$ 111,00, resultante do pagamento de R\$ 17,00 e da apropriação de R\$ 19,00 ocorridos no mês analisado.
- h) Contribuição previdenciária:** o saldo devido a título de contribuição previdenciária de R\$ 35.107,00 foi integralmente transferido para o passivo circulante no mês de agosto/2020, passando a compor o grupo que consolida os tributos inscritos em dívida ativa da Recuperanda.
- i) Fiscal inscrito na dívida ativa:** como já mencionado nos tópicos anteriores, parte do saldo dos encargos sociais e das obrigações fiscais foram transferidos para o passivo não circulante e, a partir de agosto/2020, comporão o grupo "fiscal inscrito na dívida ativa" com montante inicial de R\$ 2.779.286,00.

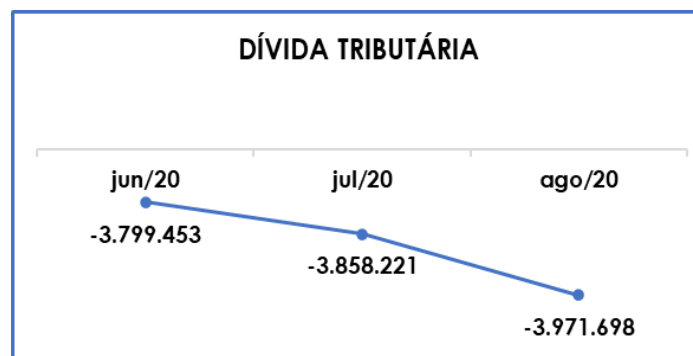
Sem contar com outras variações além das transferências, o grupo era composto pelos seguintes valores no mês analisado:

FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	jun/20	jul/20	ago/20
COFINS	0	0	-617.957
PIS	0	0	-134.169
IRPJ	0	0	-5.602
I.P.I. A RECOLHER	0	0	-3.526
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	0	0	-1.992.949
MINISTERIO DO TRABALHO	0	0	-25.083
TOTAL	0	0	-2.779.286

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias refere-se a competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e

implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de junho a agosto/2020:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução da dívida tributária em R\$ 113.478,00 em relação a julho/2020, decorrente dos aumentos (apropriações) em alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores que as compensações e os pagamentos realizados no período, sendo que as quitações e os abatimentos somaram R\$ 147.570,00 no mês de agosto/2020, equivalente a apenas 4% da dívida total.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 3.971.698,00 em agosto/2020, sendo este último um valor 30 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jul/20	ago/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	907.814	1.120.306	1.356.424
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	871.766	1.037.925	1.234.913
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	36.048	82.381	121.512
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-109.029	-140.161	-121.064
COFINS	-72.154	-83.718	-95.190
ICMS S/VENDAS	-13.635	-6.850	-3.184
IPI	-7.575	-7.060	-2.024
PIS	-15.665	-18.176	-20.666
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	0	-24.358	0
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	798.784	980.146	1.235.360
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	88%	87%	91%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-383.007	290.329	-883.993
CUSTOS COM PESSOAL	-204.390	-188.388	-276.003
CUSTOS GERAIS	-2.749	-2.749	-2.749
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	208.639	1.079.338	72.616
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	23%	96%	5%
VIAGENS E ESTADIAS	-1.285	0	0

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DESPESAS COM PESSOAL	-76.678	-88.147	-87.283
DESPESAS GERAIS	-112.831	-120.777	-156.607
BONIFICAÇÕES	120	900	0
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0	0	70
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	17.965	871.314	-171.204
DESPESAS FINANCEIRAS	-21.072	-18.655	-41.350
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.107	852.659	-212.554

De acordo com a tabela acima, foi apurado **prejuízo contábil de R\$ -212.554,00**, com reversão do resultado positivo apurado no mês anterior, demonstrando redução de R\$ 1.065.213,00 em relação a julho/2020.

A piora no resultado foi consequência da variação ocorrida nos custos totais com a reversão do valor positivo (saldo credor) apurado no mês anterior, sendo pontual no retrocesso do resultado contábil. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de agosto/2020:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 1.234.913,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 121.512,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Recuperanda. O total das receitas foi de R\$ 1.356.424,00 com aumento de 21% em relação ao mês anterior.
- **Deduções de vendas e serviços:** houve minoração de 14% e saldo de R\$ 121.064,00, sendo que a redução mencionada é resultado do decréscimo de ICMS e IPI sobre as vendas, além da não ocorrência de devolução de mercadorias no mês analisado.
- **Custo de mercadorias vendidas:** a rubrica “custos de mercadorias vendidas” totalizou o valor de R\$ 883.993,00.

Em julho/2020 a Recuperanda apurou um valor positivo a título de “custo de mercadorias vendidas” em virtude do alto saldo

do “estoque” ao final do período, aliado aos créditos tributários sobre as compras e os custos, fazendo com que a Recuperanda obtivesse um crédito de custo após considerar todos os valores positivos e absorver os valores negativos.

Em situação inversa no mês de agosto/2020, após levantar o saldo do estoque, que se manteve alto, os créditos tributários e todas as variáveis relacionadas a apuração do custo dos produtos vendidos no período, a Empresa resultou no valor negativo de R\$ 883.993,00, revertendo o ocorrido no mês anterior.

- **Custos com pessoal:** houve majoração de 47% totalizando R\$ 276.003,00, sendo que as principais variações foram nas contas “salários e ordenados” com aumento de 7%, apropriação nos custos com “aviso prévio indenizado” no importe de R\$ 27.480,00 e elevação superior a 100% no FGTS, as variações foram decorrentes das contratações e demissões realizadas no período.
- **Custos gerais:** os “custos gerais” somaram o valor de R\$ 2.749,00, referentes a parcela mensal da “depreciação”, mantendo o valor registrado em julho/2020.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 87.283,00. As variações nas despesas ocorreram principalmente pelas contas “férias” com redução de R\$ 2.462,00 e saldo de R\$ 3.067,00, decréscimo de 100% nas despesas com “assistência médica/odontológica” e aumento de R\$ 3.701,00 em “salário e ordenados” que encerrou o período com o valor de R\$ 47.011,00.

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 74.783,00 apresentado no Item “III.I – Colaboradores” é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na “Demonstração do Resultado” de R\$ 87.283,00, uma vez que esta última

considera a remuneração dos sócios a título de “pró-labore” no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

- **Despesas Gerais:** as “despesas gerais” abrangem os gastos com água, energia elétrica, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade. No mês de agosto/2020 registraram majoração de 30%, em virtude, principalmente, do aumento nos gastos com “material de uso/consumo” de R\$ 45.708,00 e “energia elétrica” na quantia de R\$ 54.909,00.
- **Receitas não operacionais:** até o mês de julho/2020 as bonificações recebidas estavam sendo contabilizadas no grupo “receitas com bonificações”, sendo que em agosto/2020 a Recuperanda ajustou a contabilização para o grupo das “receitas não operacionais”. No mês analisado o saldo era de R\$ 70,00, integralmente composto pelo valor da rubrica “bonificações”.

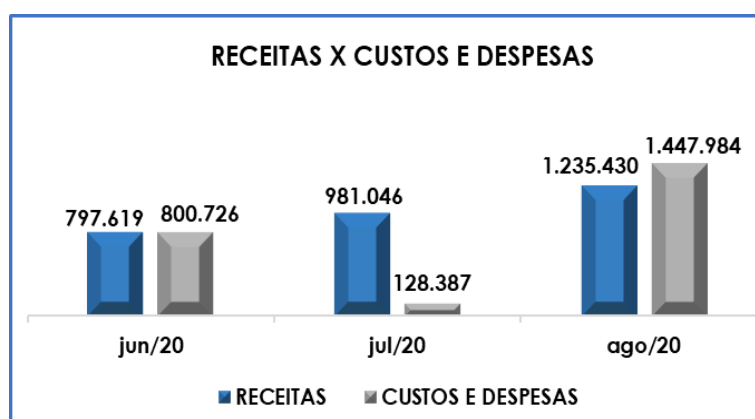
Bonificações são mercadorias recebidas de fornecedores com o intuito de divulgar novos produtos, bater cotas de vendas, fidelizar clientes, dentre outros motivos, e a depender da forma como são remetidas pelo vendedor podem gerar uma receita para o comprador.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por “descontos duplicatas”, “despesas bancárias”, “encargos financeiros”, “IOF”, “juros s/ duplicatas”, “juros s/ empréstimo bancário”, “juros/multas s/ tributos”, “juros pagos a fornecedores” e “tarifa operação cartões crédito”.

No mês analisado houve majoração de R\$ 22.695,00 sumarizando o montante de R\$ 41.350,00, sendo que a maior variação foi registrada na conta “desconto de duplicatas” com acréscimo de 100% e saldo final de R\$ 26.386,00, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

Ademais, cabe informar que a operação de desconto de duplicatas é uma prática utilizada pela Recuperanda para alavancar seu capital de giro, gerando assim uma das despesas financeiras citadas acima.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 1.235.430,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.447.984,00, evidenciando apuração do prejuízo contábil de R\$ 212.554,00.

É imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de retomar o resultado contábil positivo nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em agosto/2020 o quadro funcional era de **82 Colaboradores**, sendo que 62 exerciam suas atividades normalmente, 1

encontrava-se em gozo de férias, 17 foram admitidos, 2 estavam afastados e 10 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 350.786,00** e foi 33% maior que no mês anterior, em virtude dos gastos com aviso prévio indenizado, multa de encargos sociais e aumento nos salários em virtude das demissões e contratações realizadas em agosto/2020. Além disso, os custos com o pessoal do setor produtivo representaram 79% do total dos gastos diretos com pessoal.

O **EBITDA** apresentou reversão do resultado positivo de julho/2020 e apurou o **prejuízo operacional de R\$ -166.037,00 em agosto/2020**. Ainda que tenha havido aumento de 21% na "receita operacional bruta", os custos totais tiveram impacto inverso ao observado no mês anterior, sendo que, mesmo registrando um alto saldo de estoque, os créditos e os estoques não foram suficientes para cobrir todos os custos e este consumiram 86% do faturamento no mês de agosto/2020.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** e **Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou indicadores de **R\$ 0,23** e **R\$ 0,43**, respectivamente, comprovando que a Empresa não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes** e **insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo de R\$ 3.329.429,00**, mantendo o indicador positivo apurado no mês anterior e com aumento de R\$ 2.598.319,00. Tal fato se deu, principalmente, pela transferência de parte das dívidas para o passivo exigível a longo prazo, contribuindo para manutenção e melhora do equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda em agosto/2020 resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 4.597.400,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em "estoques" para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, decresceu em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 17.174.797,00**, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** no mês de agosto/2020 totalizou **R\$ 1.356.424,00**, demonstrando um aumento de 21% se comparado ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 7.622.257,00** e o **Passivo** registrava o montante de R\$ 7.722.548,00, sendo que registraram a redução de 2% e o acréscimo de 0,24%, respectivamente, em relação ao mês anterior. Destaca-se que a diferença entre eles se refere ao resultado acumulado na DRE no período de janeiro a agosto/2020, o qual será transferido ao Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, ao final do exercício social com o encerramento das Demonstrações Contábeis.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.971.698,00**, o que representou uma majoração de R\$ 113.478,00, tendo em vista que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 212.554,00**,

demonstrando a reversão do saldo positivo obtido em julho/2020 e com redução de R\$ 1.065.213,00.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado no período de junho a agosto/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos como observado na análise apresentada no presente Relatório.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, conforme mencionado no Relatório anterior sobre a adequação dos Demonstrativos Contábeis para atender as recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), no mês de agosto/2020 a Recuperanda finalizou os ajustes necessários para apresentar sua situação econômica, contábil e fiscal, bem como os reflexos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução, em seus documentos contábeis.

Frisa-se que ainda não foi incluído a DFC (demonstração de fluxo de caixa), em razão de inconsistências encontradas no demonstrativo encaminhado pela Recuperanda.



Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto/SP, 14 de outubro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006